



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 238, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GABRIEL POMPERMAYER**, matrícula nº 1267, ocupante do cargo comissionado de **Assessor de Vereador nível II**, no Gabinete do Vereador Renato Lorencini, Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCG-II, constante na Lei Municipal nº 1.259/2017, alterada pela Lei Municipal 1.647/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/07/2024, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 05 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340034003500330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente